

MESTRADO PROFISSIONALIZANTE, UMA QUESTÃO QUE PERMANECE

Renato Vargas

O mestrado profissionalizante finalmente encontra-se em processo de instauração em quatro unidades, com regimentos aprovados nas CPGs e prontos para serem implantados a partir da aprovação na Pró-Reitoria de Pós-Graduação.

O conteúdo destes projetos ainda são desconhecidos da comunidade USP devido à falta de discussão e divulgação, o que motivou a elaboração deste documento como subsídio para seu melhor entendimento. O documento foi realizado a partir da experiência do

processo de aprovação do Regimento do Mestrado Tecnológico, pela CPG da Escola Politécnica da USP, e descreve sucintamente algumas características essenciais deste novo curso e as questões que permanecem sem resposta. Evidentemente que, para outras áreas de conhecimento, devem ser agregados alguns tópicos diferenciados para contemplar suas especificidades.

O processo de discussão do Mestrado Profissionalizante proposto na CPG da Poli foi iniciado em 16/02/98 e finalizado em 30/03/98; entre extraordinárias para este fim específico, e regulamentares, as

poucas reuniões realizadas neste espaço de tempo não permitiram um aprofundamento nas questões básicas que surgem naturalmente a partir das principais características desta nova modalidade:

- O mestrado proposto será oferecido exclusivamente através de convênios com empresas, sendo o público-alvo somente os funcionários designados pelas empresas, e vetada a possibilidade de execução de disciplinas deste curso por alunos do mestrado acadêmico (ora em vigência) e vice-versa.

- Tem público-alvo, finalidades, disciplinas e dissertação de mestrado diferentes, mas terá reconhecimento como curso *stricto sensu*, mesmo do mestrado acadêmico.

- A ênfase deste curso será na execução de disciplinas em detrimento da pesquisa.

- A contrapartida pela utilização das instalações e o gerenciamento dos recursos provenientes deste curso, que deve ser auto-financeável, não foi definido no âmbito da Escola Politécnica.

A partir destas peculiaridades do Mestrado Profissionalizante (sob o nome de mestrado tecnológico na EPUSP), formulamos algumas questões que ainda não receberam respostas:

- Quais as conseqüências desta modalidade de mestrado sobre o atual sistema de pós-graduação, mais especificamente com relação à dedicação dos professores na docência e orientação de uma nova demanda de pós-graduandos, ou, como evitar que professores remunerados por esta nova modalidade não canalizem seus trabalhos preferencialmente para esta nova fonte de recursos e não abandonem o atual sistema?

- Como atribuir o mesmo caráter de mérito para dois cursos com público, disciplinas, sistema de avaliação e finalidades diferentes?

- Se a ênfase é dada às disciplinas e não à pesquisa, por que não caráter *lato sensu*?

- Se o curso será auto-financeável, sem definição (até o momento) de contrapartida para a universidade que cede horas de professores, instalações de laboratórios e salas de aula; impossibilita a participação dos alunos de pós-graduação do sistema atual nas disciplinas e não tem ênfase em pesquisa, qual o interesse de uma universidade na adoção de um curso deste

tipo ou, de outra maneira, para quê e para quem serve esta modalidade de curso?

- A mudança de critérios de oferecimento de mestrado, através de contratos de exclusividade com empresas privadas, não está em confronto com o caráter público da Universidade?

- Os trabalhos produzidos (produtos, tecnologias) no mestrado profissionalizante serão de domínio público ou estamos diante de um paradoxo entre o caráter público das pesquisas e a competitividade empresarial?

Estas questões foram colocadas pelos alunos da Escola Politécnica da USP em reuniões da CPG, mas não foi possível avançar nas suas respostas pela exigüidade do tempo face à complexidade do tema. Poderia ainda ser acrescentado, a estas questões, que o plano de discussão, na verdade, é anterior ao mestrado profissionalizante e reside na problemática relação entre universidade e empresa, tema polêmico com uma história longa, mas que normalmente se perde na parcialidade dos analistas e encontra-se muito longe de qualquer equacionamento que contemple os objetivos das partes.

Portanto, mais uma vez é colocada a questão do Mestrado Profissionalizante, mas observamos que agora discutimos sobre projetos concretos, que são procedentes pois respondem a uma demanda que reconhecidamente existe, geram uma alternativa ao sistema de pós-graduação que se encontra em dificuldades e promovem uma aproximação com o mercado de trabalho. Estas qualidades devem ser analisadas, assim como o “purismo acadêmico”, que faz parte das críticas de diversos segmentos à universidade e, muitas vezes, impede sua maior integração na sociedade, também merece uma reavaliação. Entretanto, para saneamento de problemas existentes e no interesse de atender novas demandas, não podemos aceitar passivamente qualquer “solução”, pois é evidente que ela tem uma ideologia e traz consigo respostas apenas para uma parte interessada. Por isto, não podemos nos eximir da participação na discussão das propostas alternativas que vão aparecendo e devemos estar atentos e bem informados para melhor tratamento desta questão.

Renato Vargas é representante discente na Câmara Curricular do Conselho de Pós-graduação e integrante da comissão instituída pela reitoria para analisar o tema “Mestrado Profissionalizante”.